



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Abelardo Luz
Direção do Foro

PORTARIA Nº 18/2008

Regula a suspensão de novos prazos e expediente externo na Comarca de Abelardo Luz

A Doutora Camila Coelho, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar os processos arquivados, separá-los em caixas adequadas e fazer a identificação para posterior remessa dos mesmos ao Almoxarifado Central, neste Juízo de Direito.

CONSIDERANDO o artigo 1º do CNCGJ, que permite a suspensão dos prazos judiciais e do expediente externo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2008, que suspendeu o expediente no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2008, que seria um prazo muito longo;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 15/2008 e **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais apenas no período de **16 de setembro a 26 de setembro de 2008**, sem prejuízos nas audiências designadas neste período serão realizadas normalmente.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone nº 84048435.

Encaminhe-se cópia para o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, para o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, para o Exmo. Sr. Promotor de Justiça e para o Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil aos advogados militantes na Comarca, a Delegacia de Polícia e a Polícia Militar.

Solicite-se a divulgação pela página do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina do teor desta Portaria.

Publique-se.

Abelardo Luz-SC, 25 de agosto de 2008.


Camila Coelho
Juíza de Direito e Diretora do Foro